



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 – Processo: 1264/2023

A Prefeita Municipal de PiriPiri-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**, com finalidade de formalizar contrato com a empresa **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, CNPJ Nº: **31.892.956/0001-79**, para a realização de apresentação artística (show), no dia 10/02/2023, na cidade de PIRIPIRI – PI, com show do artista ALDAIR PLAYBOY, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Reconhecer a situação de inexigibilidade de licitação e **ratificar** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual toma como base e **autorizar** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a formalização do Contrato com a empresa **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.892.956/0001-79**, para a realização de apresentação artística (show), no dia 10/02/2023, na cidade de PIRIPIRI – PI, com show do artista ALDAIR PLAYBOY, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Por consequência, determino a publicação na imprensa oficial (DOM), no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia do presente ato, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

PiriPiri (PI), 23 de janeiro de 2023.

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de PiriPiri